

## CONSELHO GERAL 2021-2025

## ATA NÚMERO VINTE E SETE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e quinze minutos, sob a presidência de Vítor Lima, com a ausência do representante da autarquia, Nuno Silva, da representante do pessoal não docente, Luísa Salvado, das representantes dos pais e encarregados de educação, Ana Claro e Ana Carvalho, da representante das entidades cooptadas Maria Pereira e do representante dos alunos, Léo Teixeira, reuniu o Conselho Geral, através da Plataforma Teams, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Aprovar a ata da reunião anterior.-----

Ponto um – Informações;-----

Ponto dois – Definir orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania;-----

Ponto três – Outros assuntos.-----

O Presidente informou que não se aprovaria a ata da reunião anterior, uma vez que o intervalo de tempo após a reunião foi muito curto e a sua redação não foi possível.-----

Relativamente ao ponto um, Informações, o Presidente informou que a reunião do dia de hoje resulta da aprovação do Despacho n.º 10637-A/2025 que homologa as Aprendizagens Essenciais da componente curricular/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Deixou um agradecimento à coordenadora da Cidadania e Desenvolvimento pela forma célere com que elaborou os documentos em análise nesta reunião.-----

No que diz respeito ao ponto dois, Definir orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania, o Diretor referiu que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, é o referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e no seu ponto cinco, Operacionalização da Educação para a Cidadania, componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, refere as competências do Conselho Geral: a definição de orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e a aprovação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola. Assim, neste sentido pretende-se a articulação entre a componente curricular de Cidadania e

Desenvolvimento e as demais componentes do currículo; a integração no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade; no trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar; na responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade; na conceção e desenvolvimento de atividades e projetos que assentam nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade; nas práticas educativas promotoras da inclusão; no envolvimento de alunos em metodologias ativas (nomeadamente, ações de voluntariado), oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais; na integração nas políticas e práticas de uma escola democrática; na promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva; na definição do(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das dimensões de Educação para a Cidadania, incluídas no segundo grupo, serão desenvolvidas; Perspetiva de continuidade e articulação vertical, durante toda a escolaridade obrigatória; no estabelecimento de parcerias externas; na mobilização dos contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com as aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Estratégia de Educação para a Cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Grupo um: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo. Grupo dois: Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Alertou para o preenchimento da articulação com a Cidadania e Desenvolvimento, do primeiro ao nono ano, por anos de escolaridade e a criação de um Plano de Turma em relação à Educação da Cidadania do primeiro ao nono ano, um por turma.

Referiu ainda que a sugestão das dimensões do Grupo dois teve em vista os conteúdos lecionados nas várias disciplinas nos respetivos anos de escolaridade. No que diz respeito à Educação Pré-escolar (EPE), as Educadoras mostraram interesse em participar e escolheram as dimensões do Grupo um e dois, consoante os seus conteúdos e projetos planificados.

O documento com as orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania, foi posto a votação e aprovada por unanimidade.

Deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente

(Vítor Lima)

As Secretárias

(Dulcídia Cruz)

(Iria Sequeira)